



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00223 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024

CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares para reforço dotações do orçamento vigente nos da legislação aprovada para o exercício corrente

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.25		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.25.01		GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO		
06		Seguranca Publica		
06.181		Policciamento		
06.181.0006		Apoio Servicos Orgaos Defesa Social		
06.181.0006.2009		Manut.Convenio Policia Civil		
3.3.90.30.00	132	Material de Consumo		744,18
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>744,18</i>
02.26		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.26.01		GABINETE DO SECRETARIO MUN.DA FAZENDA		
28		Encargos Especiais		
28.846		Outros Encargos Especiais		
28.846.0000		Encargos Especiais		
28.846.0000.2131		Outros Encargos do Município		
3.1.90.92.00	195	Despesas de Exercícios Anteriores		524.751,66
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>524.751,66</i>
02.28		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.28.01		GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.0035		Planej.Coord. Servidos de Saude		
10.122.0035.2010		Manutenção Atividades Secretaria Saúde		
3.3.90.39.00	305	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		45.956,25
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>45.956,25</i>
02.29		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.29.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10		Saude		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0043		Gestao Serv.Media Alta Complexidade		
10.302.0043.2057		Serv.Media/Alta Complexidade Saude		
3.3.90.48.00	342	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		2.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.000,00</i>
02.36		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
02.36.01		SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0013		Gestão do Desporto e Lazer Municipal		
04.122.0013.2073		Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer		
3.3.90.30.00	559	Material de Consumo		585,77
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>585,77</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00223 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 574.037,86

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO		
02.24		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.24.01		GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0011		Gestao Administrativa Centralizada		
04.122.0011.2014		Manut. Ativ. Secretaria de Administraça		
3.3.90.40.00	061	Serv. de TI e Comunicação - PJ		45.956,25
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>45.956,25</i>
4.4.90.52.00	062	Equipamento e Material Permanente		524.751,66
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>524.751,66</i>
02.25		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.25.01		GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO		
06		Seguranca Publica		
06.181		Policciamento		
06.181.0006		Apoio Servicos Orgaos Defesa Social		
06.181.0006.2009		Manut.Convenio Policia Civil		
3.3.90.34.00	133	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		744,18
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>744,18</i>
02.28		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.28.01		GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.0035		Planej.Coord. Servidos de Saude		
10.122.0035.2010		Manutenção Atividades Secretaria Saúde		
3.3.90.34.00	302	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		2.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.000,00</i>
02.36		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
02.36.01		SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0013		Gestão do Desporto e Lazer Municipal		
04.122.0013.2073		Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer		
3.3.90.36.00	561	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		585,77
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>585,77</i>
TOTAL:			R\$	574.037,86

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00223 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

CAMPOS ALTOS, 8 DE JULHO DE 2025

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: . . -
SECRET. DE FAZENDA